



PORTARIA 06/2021

Dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública na Comarca de Ituiutaba-MG, Microrregião XXII (Ituiutaba e Monte Alegre de Minas) no dia 15 de novembro de 2021

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a Resolução n.º 251/2021 da Defensoria Pública Geral, que estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação nº 08/2011;

Considerando o calendário de plantões do TJMG, que estabelece que a Comarca de Ituiutaba, microrregião XXII que abrange as comarcas de Ituiutaba e de Monte Alegre de Minas estará de plantão;

RESOLVE

Art. 1º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 9.8319-7104**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão a Defensora Pública **Priscila Cristiani Voltarelli Bozola, Madep 905**;

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 11 de novembro de 2021.

Francis Junio de Oliveira
Defensor Público Coordenador Local
MADEP – 652